## MUNICÍPIO DE RECREIO



Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740--000 – TEL. (32) 3444-1345 RECREIO – MG.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 042/2018 Processo Licitatório nº 058/2018 Pregão Presencial nº 038/2018

O MUNICÍPIO DE RECREIO, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Prefeito José Antônio, 126, bairro Centro, -MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17735754/0001-92, neste ato representado por seu Prefeito Municipal José Maria André de Barros, CPF nº 156.577.956-87, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Osvaldo Alvin, Bairro Sebastião Dadu Arruda, Recreio-mg, Cep:36740-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, Pregão Presencial nº 038/2018, Processo n.º 058/2018, Registro de Preço nº031/2018,RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto a futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em horas trabalhadas em serviços de máquinas pesadas, conforme especificações constantes dos anexos do Edital de Pregão Presencial nº 038/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PRECOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

# EMPRESA VENCEDORA: R&L TERRAPLANAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ – nº 17.612.863/0001-12

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Serviço de trator de esteira por hora de serviço, incluindo combustível, com potência mínima de 70 hp e máximo 10 (dez) anos de uso.	Horas	1.000	R\$ 184,00	R\$ 184.000,00
02	Serviço de retroescavadeira por hora de serviço, incluindo combustível, com potência mínima de 70 hp e no máximo 10 (dez) anos de uso.	Horas	1.000	R\$ 120,00	R\$ 120.000,00
	R\$ 304.000,00				

2.2- O valor total da presente ata é de R\$304.000,00 (Trezentos e quatro mil e reais).

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, iniciando-se em 25/05/2018 e encerrando-se no dia 25/05/2019. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE RECREIO não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## MUNICÍPIO DE RECREIO



Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740--000 – TEL. (32) 3444-1345 RECREIO – MG.

## 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor .
- 4.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.3.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
- 4.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no edital e na legislação própria será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1 por razão de interesse público; ou
- 4.8.2 a pedido do fornecedor.

## 5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FICALIZAÇÃO

- 5.1 O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Setor de Compras/Licitações do MUNICÍPIO DE RECREIO.
- 5.2 Os servidores nomeados na Portaria nº 225/2018 atuarão como gestores da contratação referente a presente Ata.
- 5.3 O CONTRATANTE indica o Sr. –Matheus Ribeiro Dias, brasileiro, solteiro, portador da carteira de Identidade n° MG-17.172.273, expedida pela SSP/MG, CPF n° 118.456.896-07, como seu representante para acompanhamento, fiscalização e controle dos serviços e assinar a respectiva nota, que servirá de

## MUNICÍPIO DE RECREIO



Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740--000 – TEL. (32) 3444-1345 RECREIO – MG.

confrontante legal dos serviços prestados. Cabendo a CONTRATADA facilitar em todas as suas fases, o desempenho desta função e fornecer qualquer esclarecimento que lhe for solicitado.

Parágrafo Único - Qualquer impedimento ao andamento dos fornecimentos deverá ser comunicado no mesmo dia, por escrito, ao CONTRATANTE.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 25 de Maio de 2018 (4) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Recreio - MG, 25 de Maio de 2018.

José Maria André de Barros Prefeito do Município de Recreio-MG

Representante legal nomeado: Sr. Matheus Ribeiro Dias

Rafael Almeida Medeiros

RL TERRAPLAGEM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

l estemunna:								
1								
CPF:								
2								
CDE								